



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Rec. 12 / 05 / 25
Ass: 17:15
Ass: [assinatura]

Guaratinguetá, 12 de maio de 2025.

Of.C-0150/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0131/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 310/2025, de 30/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0131/2025, de autoria dos Edis, Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares e Luiz Ferri Neto, solicitando informações sobre a possibilidade da criação de vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para seus pais, responsáveis legais ou acompanhantes devidamente identificados em frente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Diante do exposto no Requerimento em questão, informamos o quanto segue:

“1. Há atualmente previsão, plano ou estudo técnico em andamento para a criação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em unidades de saúde públicas no município?”

R.: A criação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) próximas às unidades de saúde públicas no município é uma medida de grande importância, entretanto, até a presente data, o CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito - ainda não regulamentou vaga específica para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Porém, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm o direito à credencial de estacionamento para uso das vagas reservadas para pessoas com deficiência e a que devem ser emitidas na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU).

“2. Em caso negativo, existe a possibilidade de implantação de ao menos uma vaga em frente a UPA de Guaratinguetá, considerando o fluxo e a demanda por parte de famílias com pessoas autistas?”

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470

CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350037003400380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

R.: Oportunamente serão realizados novos estudos para a implementação de novas vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência, nas adjacências da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003400380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.